



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

AVISO DE DISPENSA
(Processo Administrativo n.º 2095/2025)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goiandira, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Para maiores informações e recebimento de proposta, encaminhar no seguinte e-mail comprasgoiandira@gmail.com, ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Goiandira

Data de abertura: 28/05/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data de encerramento 02/06/2025 17:00 (horário de Brasília)

Objeto de contratação:

Item	Material / serviços	Descrição	Unidade de medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte Y duplo	<u>Marca de referência:</u> Camper; CA 45.452. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	2	R\$371,72	R\$743,44
2	Colete de segurança (Laranja e preto)	<u>Marca de referência:</u> Sksafety; tamanhos: M (4 unidades), G (2 unidades) . Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	6	R\$23,63	R\$141,78
3	Bota PVC cano médio (26 cm) Par	<u>Marca de referência:</u> Bracol; tamanhos: 34, 37 ; CA 37456. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	2	R\$43,05	R\$86,10
4	Abafador 3M Muffler. (Abafador Concha Pomp Muffler)	Preferência por essa marca: 3M; CA 14235. Este modelo possui uma maior vedação atenuando ainda mais os ruídos. O atual não está sendo eficaz.	Unidade	7	R\$78,84	R\$551,88
5	Cinturão abdominal para posicionamento + Talabarte	<u>Marca de preferência:</u> Facintos; CA 15731. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	1	R\$238,19	R\$238,19
6	Luva Anticorte	Super Safety; tamanho G (9) ; CA -	Unidade	100	R\$24,24	R\$2.424,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

Item	Material / serviços	Descrição	Unidade de medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
	Par	32039				
7	Máscara descartável PFF2 sem válvula	<u>Marcas de preferência:</u> Plastcor - CA 38811; Pro Safety Delta Plus - CA 38504. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	200	R\$1,35	R\$270,00
8	Óculos de segurança incolor/escuro	<u>Marca de preferência:</u> Poli-Ferr - CA 34653. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	50	R\$4,93	R\$246,50
9	Óculos de segurança amarelo	<u>Marca de preferência:</u> Kalipso - CA 11268. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	10	R\$4,93	R\$49,30
10	Luva tricotada látex liso Par	<u>Marca de referência:</u> Proteplus - CA 36926. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	40	R\$9,03	R\$361,20
11	Protetor auditivo silicone tipo plug	<u>Marca de referência:</u> Protect Qualyt - CA 28534. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	100	R\$1,78	R\$178,00
12	Joelheira para pedreiro Par	<u>Marca de referência:</u> genérica. Similar ou de melhor qualidade.	unidade	10	R\$72,50	R\$725,00
13	Luva látex Par	<u>Marca de referência:</u> Volk do Brasil; tamanho 8(M) ; CA 38310. Similar ou de melhor qualidade.	unidade	20	R\$4,16	R\$83,20

VALOR TOTAL : 6.098,59

THALITA GABRYELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A aquisição de equipamento de proteção e segurança EPIS , para utilização na atividades realizadas pelos profissionais com lotação na secretaria municipal de infraestrutura, para manutenção das atividades dos serviços urbanos. Conforme especificações e quantitativos contidos na especificação do objeto e estimativa de preço.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a importância do bom andamento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços urbanos, solicita-se a aquisição de equipamento de proteção e segurança EPIS , para utilização na atividades realizadas pelos profissionais com lotação na secretaria municipal de infraestrutura e nos demais setores, equipamentos de proteção individual, a fim de garantir a proteção dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais, bem como o cumprimento das obrigações legais, os EPIS são importantes porque protegem a saúde dos trabalhadores e evitam acidentes de trabalho. o uso correto dos EPIS é obrigatório e deve ser garantido pelo órgão público aos funcionários. o uso do epi é fundamental para garantir a saúde, segurança e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o epi também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho. uso dos equipamentos de proteção é determinado por uma norma técnica chamada NR 6, que estabelece que os EPIS sejam fornecidos de forma gratuita ao trabalhador para o desempenho de suas funções

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A tabela abaixo relaciona os produtos, suas características e quantitativos que deverão ser adquiridos, de acordo com o levantamento.

Item	Material / serviços	Descrição	Unidade de medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte Y duplo	<u>Marca de referência:</u> Camper; CA 45.452. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	2	R\$371,72	R\$743,44
2	Colete de segurança (Laranja e preto)	<u>Marca de referência:</u> Sksafety; tamanhos: M (4 unidades), G (2 unidades) . Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	6	R\$23,63	R\$141,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

Item	Material / serviços	Descrição	Unidade de medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
3	Bota PVC cano médio (26 cm) Par	<u>Marca de referência:</u> Bracol; tamanhos: 34, 37 ; CA 37456. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	2	R\$43,05	R\$86,10
4	Abafador 3M Muffler. (Abafador Concha Pomp Muffler)	Preferência por essa marca: 3M; CA 14235. Este modelo possui uma maior vedação atenuando ainda mais os ruídos. O atual não está sendo eficaz.	Unidade	7	R\$78,84	R\$551,88
5	Cinturão abdominal para posicionamento + Talabarte	<u>Marca de preferência:</u> Facintos; CA 15731. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	1	R\$238,19	R\$238,19
6	Luva Anticorte Par	Super Safety; tamanho G (9) ; CA - 32039	Unidade	100	R\$24,24	R\$2.424,00
7	Máscara descartável PFF2 sem válvula	<u>Marcas de preferência:</u> Plastcor - CA 38811; Pro Safety Delta Plus - CA 38504. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	200	R\$1,35	R\$270,00
8	Óculos de segurança incolor/escuro	<u>Marca de preferência:</u> Poli-Ferr - CA 34653. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	50	R\$4,93	R\$246,50
9	Óculos de segurança amarelo	<u>Marca de preferência:</u> Kalipso - CA 11268. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	10	R\$4,93	R\$49,30
10	Luva tricotada látex liso Par	<u>Marca de referência:</u> Proteplus - CA 36926. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	40	R\$9,03	R\$361,20
11	Protetor auditivo silicone tipo plug	<u>Marca de referência:</u> Protect Qualyt - CA 28534. Similar ou de melhor qualidade.	Unidade	100	R\$1,78	R\$178,00
12	Joelheira para pedreiro Par	<u>Marca de referência:</u> genérica. Similar ou de melhor qualidade.	unidade	10	R\$72,50	R\$725,00
13	Luva látex Par	<u>Marca de referência:</u> Volk do Brasil; tamanho 8(M) ; CA 38310. Similar ou de melhor qualidade.	unidade	20	R\$4,16	R\$83,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

VALOR TOTAL : 6.098,59

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos.) no caso de outros serviços e compras;

4.2 A presente contratação será dispensada de apresentação de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso I, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

4.3 Considerando ainda que o Plano Anual de Contratações não foi formalizado, a presente aquisição será baseada nas contratações ocorridas nos últimos anos.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A presente contratação terá vigência estimada, contado de sua assinatura até 30 de Setembro de 2025 NÃO podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2. A entrega dos produtos se dará no prazo contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento OF, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. O comprometimento do saldo orçamentário será feito a partir da seguinte dotação orçamentária: 01.07.15.452.1587.2.028.3.3.90.30.00. Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

7.1. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

7.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

7.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;

7.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

- 7.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;
- 7.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;
- 7.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores na execução dos serviços;
- 7.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados aos serviços contratados;
- 7.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes dos serviços, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.
- 7.13 Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com as especificações mínimas estabelecidas pelos órgãos reguladores, bem como atender às disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.
- 7.14 Caso os produtos se apresentem fora das especificações técnicas, os mesmos devem ser substituídos imediatamente. Permanecendo o desacordo, os produtos serão devolvidos no ato da entrega e será emitido no mesmo momento, Relatório de Inconformidade/Devolução, que deve ser assinado pelo entregador e pelo recebedor da mercadoria
- 7.15 A CONTRATADA, se responsabiliza por entregar os produtos de acordo com as Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6). A NR-6, estabelece os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- 7.16 Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria nº 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. Para viabilizar os trabalhos contratados, será de obrigação do Município disponibilizar o material necessário para a execução dos serviços;
- 8.2. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;
- 8.3. Designar servidor(es) responsável para fiscalizar a execução dos serviços;
- 8.4. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- 8.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.
- 8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. Observado o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência dos produtos, serão realizados pela Secretaria; a fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando o que estiver em desacordo com o contrato, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência,

9.2. A Secretaria, através de seu fiscal, atestará no documento fiscal correspondente, a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA;

9.3. A aquisição do objeto deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

10. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O valor total da despesa será obtido após o levantamento de preço no termo do art. 23 da Lei Federal 14.133/21, o recebimento de proposta adicionais caso venham realizar.

10.2. O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na execução dos serviços.

10.3. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínima de 30 (Trinta) dias.

10.4. O CONTRATADO será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência da execução dos serviços e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva execução dos serviços relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários;

10.6. Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Secretaria;

b) CND da União;

c) CND Estadual;

d) CND do FGTS;

e) CND Trabalhista;

f) CND Municipal.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

10.8. O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada;

10.9. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado;

10.10. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar o CONTRATADO as penalidades seguintes:

a) advertência;

b) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Goiandira-GO, pelo prazo que for fixado pelo Contratante, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade.

11.2. O CONTRATADO fica sujeita a multas de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, caso o serviço não seja realizado dentro do prazo fixado, por culpa exclusiva do CONTRATADO.

11.2.1 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

11.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.4. O CONTRATADO será notificado, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

12. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

12.1 O material objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no Município de Goiandira no Estado de Goiás. Endereço a ser fornecido pelo órgão contratante juntamente com a Ordem de fornecimento OF.

12.2 O horário para entrega dos materiais será de 07:30h às 11:30h e de 13h às 17h00min.

12.3 O meio de transporte e o acondicionamento do objeto desta dispensa devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade do mesmo. Todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

partes sujeitas a vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos ao objeto transportado.

12.4 A entrega do objeto deste termo de referência será realizado em sua totalidade, em uma única entrega.

13. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR (CONTRATAÇÃO DIRETA)

13.1 Como pré-requisito à contratação e decorrer da execução contratual, deverá a contratada comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação

- a). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); CND do FGTS;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; CND Trabalhista;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. CND da União;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; CND Municipal
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata; CND Estadual
- g) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Mico empreendedor Individual;
- h) Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;
- i) Documentação do responsável legal da empresa

14. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA (LEI 14.133/2021, ART.59)

14.1 Serão desclassificadas as propostas que:

- I – Contiverem vícios insanáveis;
- II – Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III – apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV – Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V – Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É proibida, a subcontratação do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.

15.1.1 A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

16. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

16.1. A partir das 08:00h do dia seguinte ao encerramento do aviso de dispensa será procedida a análise das propostas recebidas

16.2 Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

16.3 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

16.3.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

16.3.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

16.3.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

16.4. Estando o preço compatível, será analisada a documentação para fins de habilitação e homologação, tendo o resultado publicado no PNCP.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Constitui como parte integrante deste termo de referência

18.1.1 ANEXO I - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

18.1.2 ANEXO II – Imagens ilustrativa e descrição dos itens solicitados.

18.1.3 ANEXO III – Justificativa de marca (Abafador 3M Muffler. (Abafador Concha Pomp Muffler)

Goiandira, 28 de Maio de 2025

MARCOS ANTONIO TRISTAO DA SILVA

Responsável pelo Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

ANEXO I - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99)

A empresa _____ inscrita
no CNPJ sob o nº _____
representada pelo(a) Sr(a) _____
declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da
Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021,
atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de
dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

(Cidade),, de de.....

Assinatura (indicação do subscritor)
Carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

ANEXO II – Imagens ilustrativa e descrição dos itens solicitados.

Figura 1 – Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte Y duplo



Figura 2 – Colete de segurança





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

Figura 3 – Bota PVC cano médio (26 cm)



Figura 4 – Abafador 3M Muffler



Figura 5 – Cinturão abdominal para posicionamento + Talabarte





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

Figura 6 – Luva anticorte



Figura 7 – Máscara descartável PFF2 sem válvula



Figura 8 – Óculos de segurança incolor



Figura 9 – Óculos de segurança escuro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA



Figura 10 – Óculos de segurança amarelo



Figura 11 – Luva tricotada látex liso



Figura 12 – Protetor auditivo silicone tipo plug



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA



Figura 13 – Joelheira para pedreiro



Item	Material / serviços	Descrição
1	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte Y duplo	O Cinto Paraquedista CP 1101 Camper e o Talabarte Y em Fita CP 2101 Camper são equipamentos seguros e confiáveis para trabalhos em altura e retenção de quedas. O Cinto é composto por fitas de poliéster de alta resistência, fivelas de aço inoxidável e um ponto de conexão dorsal em forma de “D”. Possui ajustes na cintura, no peitoral e nas pernas, garantindo conforto e segurança ao usuário. Com seu design em forma de “Y”, o talabarte é confeccionado em fita de poliéster de alta resistência e oferece estabilidade e segurança em caso de quedas. O talabarte possui três conectores de aço: dois conectores classe “A” com abertura de 55mm e um



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

		conector classe “T” com abertura de 18mm, ambos com dupla trava de segurança para garantir a proteção do usuário. Além disso, é equipado com dispositivo ABS com sistema de absorção de impacto, que tem a função de dissipar a carga de choque gerada na desaceleração no caso de queda.
2	Colete de segurança (Laranja e preto)	<p>Colete usando tecido Oxford como material frontal, resistente a rasgos, mais durável, aumentando a vida útil. As fitas prateadas refletivas de 5 cm cobrem os ombros, peito, cintura e costas. Este colete de segurança oferece proteção de 360° enquanto você trabalha sob luz do dia ou condições de pouca luz.</p> <p>Dois bolsos externos inferiores com abas ajustáveis e ilhós. Bolso para lápis direito de 2 camadas, 4 divisões. Bolso para rádio/utilitário reforçado no peito esquerdo com tubulação reflexiva. Bolso interno inferior esquerdo para tablet (iPad) resistente com alça de suporte. Bolso interno inferior direito. O walkie-talkie pode ser pendurado nas alças do microfone em ambos os ombros. Feito de malha de poliéster 100% ultra legal. Fecho frontal com zíper reforçado com tiras duráveis para puxar mais suavemente e não é fácil de soltar ou cair.</p> <p>Ideal para uma variedade de locais de trabalho, como locais de construção, engenharia rodoviária, silvicultura, armazéns, aeroportos, estacionamentos, rodovias, etc.</p>
3	Bota PVC cano médio (26 cm)	<p>confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica, por conta disto, ela tem uma resistência maior a abrasão e impede o ressecamento do calçado ou o surgimento de trincas. Seu solado tem ranhura de ranhura de 9,7 mm no salto e contém polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, deixando o mesmo com um toque emborrachado e antiderrapante.</p> <p>Um dos seus principais diferenciais além da impermeabilidade, é a resistência que oferece contra bactérias, ácidos, óleos, solventes, além disso, este modelo também retarda a passagem de temperatura, para os profissionais que trabalham em ambientes refrigerados, este sem dúvidas, é um calçado essencial. Ela também possui propriedades antiderrapante, o que garante mais segurança em pisos que contenham, por exemplo, óleo, detergente.</p>
4	Abafador 3M Muffler.	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

	(Abafador Concha Pomp Muffler)	conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Este modelo possui uma maior vedação atenuando ainda mais os ruídos. O atual não está sendo eficaz.
5	Cinturão abdominal para posicionamento + Talabarte	Cinto abdominal em fita de poliéster para posicionamento, possui 2 argolas laterais em “D” suporte lombar com desenho ergonômico. CA: 15731 ABNT NBR: 15835/2010 Conexão: Posicionamento Material: Poliéster / Argolas e Fivelas em Aço Acolchoado: Lombar com Porta Acessório Peso: 0,500 Kg Talabarte em fita de poliéster, regulável protegido com fita de poliéster tubular emborrachado para evitar o desgaste da fita, 2 mosquetões de 17 mm de abertura com resistência de 25 KN. ABNT NBR: 15835/2010 Conectores: Ganchos com abertura de 17 mm Material: Poliéster Comprimento máximo 1,4 m Peso: 0,700 Kg
6	Luva Anticorte	Luva de segurança confeccionadas em fibras sintéticas, fios de aço, fios de HPPE (polietileno de alta performance), revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.
7	Máscara descartável PFF2 sem válvula	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 “S”, confeccionado em TNT, formato dobrável, sem válvula de exalação.
8	Óculos de segurança incolor	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor incolor com apoio nasal injetado na mesma peça. Hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação fixas através de parafuso metálico.
9	Óculos de segurança escuro	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor escura com apoio nasal injetado na mesma peça. Hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação fixas através de parafuso metálico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

10	Óculos de segurança amarelo	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor amarela com apoio nasal injetado na mesma peça. Hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação fixas através de parafuso metálico.
11	Luva tricotada látex liso	Luva de segurança confeccionada em malha de quatro fios de algodão, pigmentos em látex espalmado na palma, dedos e pontas dos dedos na cor laranja, punho com acabamento em elastano e costura em overloque.
12	Protetor auditivo silicone tipo plug	Protetor auditivo, confeccionado em silicone, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior.
13	Joelheira para pedreiro	Joelheira confeccionada em espuma vinílica acetinada (eva) resistente, muito utilizada para proteger os joelhos em diversos tipos de serviços, como: assentamento de pisos, cerâmicas, azulejos e pedras em geral; preparação de contrapiso e rejuntamento de pisos; serviços de jardinagem, pintura, telhados; serviços domésticos em geral; proteção para os joelhos em contato com a superfície abrasiva irregular.
14	Luva látex	Luva de segurança confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e pontas dos dedos.

ANEXO III – Justificativa de marca (Abafador 3M Muffler. (Abafador Concha Pomp Muffler)



Ofício nº 01/2025

Goiandira-GO, 27 de maio de 2025.

À Sua Senhoria

Paulo Alves da Silva

Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Goiandira

Assunto: Solicitação de equipamento de proteção individual para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR15, anexos I e II.

Prezado Senhor,

A Secretaria de Infraestrutura e Transporte, órgão público municipal localizado na Rua Absay Martins Teixeira, nº 61, Qd. 67, Centro, em Goiandira - GO, vem, por meio deste ofício, solicitar a aquisição de protetores auditivos tipo concha da marca 3M para os operadores de máquinas com lotação na mesma. Os mesmos encontram-se descritos na tabela 1, a qual também apresenta links para pesquisa e a quantidade necessária.

A aquisição destes itens se justifica, dado seu uso constante durante a permanência dos colaboradores em máquinas (ou veículos pesados), uma vez que o atual modelo de protetor auditivo não está sendo eficiente na atenuação de ruídos (não possui pressão suficiente para vedar ao redor das orelhas). Todavia, o modelo aqui explicitado, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.

Tabela 1 – Links de referência para abafador de ruído tipo concha 3M

DESCRIÇÃO	LINK PARA PESQUISA	QUANTIDADE
ABAFADOR DE RUÍDO PROTETOR AURICULAR 3M POMP MUFFLER 21 DB	<ul style="list-style-type: none">➤ https://www.astrodistribuidora.com/abafador-concha-pomp-muffler-3m-ca-12189?srltid=AfmBOop6paI2MCiPN3vVRtoVv9Ftbs2wpCCg_XBphkv996wbO0eJJO3z➤ https://www.superepi.com.br/protetor-auditivo-3m-tipo-abafador-pomp-muffler-21db-p1050193?tsid=16&utm_source=consultaca&utm_medium=ofertas-detalhes-ca➤ https://www.dimensional.com.br/abafador-muffler-vermelho-hb004363592-3m/p?idsku=116983&utm_source=consultaca&utm_medium=ofertas-detalhes-ca	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Agradecemos, antecipadamente, pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Thiago Santana Barbosa

Thiago Santana Barbosa
Técnico em Segurança do Trabalho

Marcos Antônio Tristão da Silva

Marcos Antônio Tristão da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura